



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução 7/2025 - CEPE/CEFET/RJ, de 28 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM OBSERVÂNCIA À DELIBERAÇÃO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento Disciplinar Discente do Cefet/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Presidente do CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 28/08/2025 14:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62710

Código de Autenticação: 8b88a35803

